

GRENDENE S.A.

NIRE nº. 23300021118-CE – CNPJ/ME nº. 89.850.341/0001-60
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

**Ata da 81ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
de 17 de abril de 2023**

1. **Data, Hora, Local:** Dia 17 de abril de 2023, às 9:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 81 de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81/22”) e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo sido considerada como realizada na sede da Grendene S.A. (“Companhia”), localizada na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP nº 62.040-125, Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CVM nº 81/22.
2. **Quórum e Presenças:** Acionistas representando 86,64% do capital social da Companhia, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 47, incisos II e III, da Resolução CVM nº 81/22. Presentes também, por meio do sistema eletrônico, conforme autorizado pelo art. 28, § 5º, da Resolução CVM nº 81/22, os Diretores da Companhia, o representante da Auditoria Independente da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwC), Sr.: Rafael Biedermann Mariante, e o membro do Comitê de Auditoria, Sr. João Carlos Sfreddo.
3. **Publicações Legais:**

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do art. 133 da Lei das S.A.

Edital de Convocação: Publicado no jornal O Povo (impresso e online), nos dias 17, 20 e 21 de março de 2023.

Documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A.: Publicados no dia 13 de março de 2023, no jornal O Povo (impresso e online). Também se encontram nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Grendene (<https://ri.grendene.com.br>).
4. **Mesa: Presidente da Reunião:** Sr. Gelson Luis Rostirolla
Secretário: Sr. Rafael Vieira Grazziotin
5. **Ordem do dia:**
 - 5.1. **Em Assembleia Geral Ordinária:**
 - 5.1.1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
 - 5.1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2022 e a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos, de acordo com a proposta dos órgãos da administração da Companhia; e

5.1.3. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício de 2023 de acordo com o art. 14, do Estatuto Social da Companhia.

5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.2.1. Deliberar sobre a realocação do montante de R\$1.004.546.897,71 (um bilhão, quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) decorrentes de incentivos fiscais estaduais (ICMS) outorgados à Companhia entre os anos de 2016 (abril) até 2022 (dezembro), inicialmente destinados à Reserva de Incentivos Fiscais (Reserva de Lucros) para Dividendo Adicional Proposto (Reserva de Lucros).

6. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, o secretário da Mesa indagou se algum dos acionistas presentes à Assembleia havia apresentado voto por meio do boletim de voto a distância e se desejava manifestar seu voto por meio do sistema eletrônico, para efeitos de se desconsiderar o voto a distância, na forma do artigo 28, §2º, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22 e do artigo 48, §5º, inciso II, da referida resolução, e, não tendo havido nenhuma manifestação prosseguiu os trabalhos. Assim, após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 48 Resolução CVM nº 81/22, e havendo sido aprovada a redação da ata desta Assembleia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, §1º da Lei das S.A., bem como sua publicação, na forma do §2º, do mesmo artigo, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1. Aprovada, por maioria de votos, representados por 233.791.543 votos a favor e 547.853.495 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores, as demonstrações contábeis, o Relatório da Administração, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Comitê de Auditoria referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, documentos a que se refere o art. 133, da Lei das S.A.

6.1.2. Aprovado por unanimidade, representados por 781.645.038 votos a favor a destinação do lucro líquido do exercício de 2022, a ratificação das antecipações e da distribuição de juros sobre capital próprio e do saldo de dividendos e a ratificação da distribuição como dividendos de parte das reservas de lucros oriundo dos incentivos fiscais do ICMS referentes aos períodos entre abril/2016 até junho/2021 e entre julho/2021 até dezembro/2022. A destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2022, foi apurado em conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$568.027.378,53 (quinhentos e sessenta e oito milhões, vinte sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e três centavos), da seguinte forma, conforme proposta da administração:

- a) R\$234.722.655,28 (duzentos e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte oito centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei das S.A.;
- b) R\$16.665.236,16 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei das S.A.;

- c) R\$79.159.871,77 (setenta e nove milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos) distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia;
- d) R\$237.479.615,32 (duzentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e trinta e dois centavos), referente o saldo remanescente do resultado do exercício social de 2022 distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei das S.A.
- e) Adicionalmente foi proposto pelo Conselho de Administração para submissão e aprovação da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2022, a distribuição aos acionistas, como dividendos adicionais, o valor de R\$1.004.546.897,71 (um bilhão, quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), menos R\$4.546.897,71 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), retido como reserva legal, resultando assim o valor líquido de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para distribuição, provenientes dos benefícios fiscais de ICMS, sendo apresentado líquido: (i) R\$732.047.551,69 (setecentos e trinta e dois milhões, quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos), relativo ao período entre abril de 2016 até junho de 2021; e (ii) R\$267.952.448,31 (duzentos e sessenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos) relativo ao período entre julho de 2021 e dezembro de 2022.

Diante do acima aprovado, o valor total proposto para distribuição aos acionistas (c + d + e supra) é de R\$1.316.639.487,09 (um bilhão, trezentos e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e nove centavos), menos os valores de (i) R\$83.696.009,12 (oitenta e três milhões, seiscentos e noventa e seis mil, nove reais e doze centavos), já pago aos acionistas em 25 de maio 2022; (ii) R\$25.644.683,71 (vinte cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos), já pago aos acionistas em 31 de agosto 2022; (iii) e R\$93.067.772,24 (noventa e três milhões, sessenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte quatro centavos), já pago aos acionistas em 23 de novembro de 2022, resultando assim no valor bruto de R\$1.114.231.022,02 (um bilhão, cento e quatorze milhões, duzentos e trinta e um mil, vinte e dois reais e dois centavos), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor bruto de R\$1,235073957 por ação, (excluídas as ações em tesouraria), que serão pagos aos acionistas a partir de 17/05/2023 e distribuídos da seguinte forma:

- i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, §7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) correspondendo ao valor bruto por ação de R\$0,121929952* (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor
- ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$1.004.231.022,02 (um bilhão, quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, vinte e dois reais e dois centavos), como saldo de dividendo do exercício de 2022, correspondendo ao valor de R\$1,113144005 por ação* (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.

Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em 02/05/2023 (data do corte). Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas ex-dividendo e ex-JCP a partir de 03/05/2023, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

**Em razão da mudança do saldo de ações em tesouraria, o valor por ação do JCP e do dividendo foi ajustado e está diferente do valor unitário aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de março de 2023.*

6.1.3. Aprovada, por maioria de votos, representados por 251.947.823 votos a favor, 880.420 votos contrários e 528.816.795 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a fixação da **remuneração global dos administradores da Companhia** para o exercício social de 2023, na importância de até R\$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de até R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e aos membros da Diretoria o valor de até R\$6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), sendo certo que a alocação individual da remuneração será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social da Companhia. O valor da remuneração global ora aprovado não inclui tributos e contribuições para a previdência social oficial que sejam ônus do empregador.

6.1.4. Aprovada, por maioria de votos, representados por 1.501.426 votos a favor, 732.070 votos contrários e 779.411.542 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, a não instalação do Conselho Fiscal.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.2.1. Aprovado por unanimidade, representados por 781.645.038 votos a favor a realocação do montante de R\$1.004.546.897,71 (um bilhão, quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos) decorrentes de incentivos fiscais estaduais (ICMS) outorgados à Companhia entre os anos de 2016 (abril) até 2022 (dezembro), inicialmente destinados à Reserva de Incentivos Fiscais (Reserva de Lucros) para Dividendo Adicional Proposto (Reserva de Lucros).

7. Documentos: Para os fins previstos no Art. 130, §1º, da Lei das S.A., os documentos submetidos à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da Mesa, dispensando as assinaturas dos demais Acionistas que participaram por meio de sistema eletrônico, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa: **Gelson Luis Rostirolla** – Presidente. **Rafael Vieira Grazziotin** – Secretário. Acionistas presentes e demais participantes por meio de sistema eletrônico: ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE; PEDRO GRENDENE BARTELLE; PEDRO BARTELLE, ANDRÉ DE CAMARGO BARTELLE, GABRIELLA DE CAMARGO BARTELLE e GIOVANA BARTELLE VELLOSO, todos representados por seu procurador **Ricardo Augusto Casali**; MARIA CRISTINA NUNES DE CAMARGO, representada pelo seu procurador **Rafael Vieira Grazziotin**; 3G RADAR MASTER FIA; MALIKO INVESTMENTS LLC; 3G RIDER FIA,

HELONA INVESTMENTS LLC, representados pelo seu procurador **Manuel Inácio Araújo Silva**; ITAU ACOES DIVIDENDOS FI; ITAU EXCELENCIA SOCIAL ACOES FI SUSTENTAVEL; ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA ACOES – FUNDO DE INVESTIMENTO; IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW ISE FUNDO DE INDICE; ITAU LONG AND SHORT PLUS MULTIMERCADO FI; ITAU MASTER GLOBAL DINAMICO MULTIMERCADO FI; ITAÚ SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; IT NOW SMALL CAPS FDO ÍNDICE; QUANTAMENTAL HEDGE MASTER FIM; ITAU QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FI; ITAÚ MASTER GLOBAL DINÂMICO ULTRA MULTIMERCADO FI, representados por sua procuradora **Lívia Beatriz Silva do Prado**; ALCEU DEMARTINI DE ALBUQUERQUE; GELSON LUIS ROSTIROLLA; JOÃO CARLOS SFREDDO; LENIR ZATTI e RENATO OCHMAN, além dos acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 81/22: CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; IBM 401 (K) PLUS PLAN; NORGE BANK; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; INTERNATIONAL MONETARY FUND; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; KAISER FOUNDATION HOSPITALS; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF – LENDING; AMERICAN HEART ASSOCIATION, INC.; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; KAISER PERMANENTE GROUP TRUST; UPS GROUP TRUST; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; STK LONG BIASED MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; STICHTING PENSIOENFONDS ING; ISHARES V PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES EMERGING MARKETS DIVIDEND ETF; MERCER QIF FUND PLC; FLEXSHARES MORNINGSTAR EMERGING MARKETS FACTOR TILT INDEX F; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; STK LONG ONLY FIA; ISHARES GLOBAL MONTHLY DIVIDEND INDEX ETF (CAD-HEDGED); NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; MDPIM EMERGING MARKETS EQUITY POOL; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; FIDELITY SALEM STREET T: FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; CEDAR STREET EMERGING MARKETS VALUE FUND, L.P.; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; JUPITER GLOBAL VALUE EQUITY FUND; MSCI ACWI EX-U.S. IMI INDEX FUND B2; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER;

DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG GLOBAL ALL CAP U; STK LONG BIASED MASTER FIM; ARROWSTREET ACWI ALPHA EXTENSION COMMON VALUES TRU; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; THE JUPITER GLOBAL FUND - JUPITER GLOBAL VALUE; GMO EMERGING MARKETS EX-CHINA FUND, A SERIES OF GM; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; JUPITER MULTI-ASSET INCOME AND GROWTH FUND; JUPITER MULTI-ASSET INCOME FUND; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; FRANKLIN TEMPLETON INVESTMENT FUNDS; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; TEMPLETON GLOBAL INV TRUST- TEMPLETON EM MKTS SMALL CAP FUND; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F.

9. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 81ª Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Sobral/CE, 17 de abril de 2023.

Rafael Vieira Grazziotin
Secretário